

PROJETO DE LEI n.º 176/2023

“Denomina Próprio Municipal como Coreto Ivair Pellatieri.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominado “Coreto Ivair Pellatieri” Próprio Municipal localizado na Praça da Matriz, no Centro, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 30 de novembro de 2023.

Tiago de Faria
Vereador – Republicanos

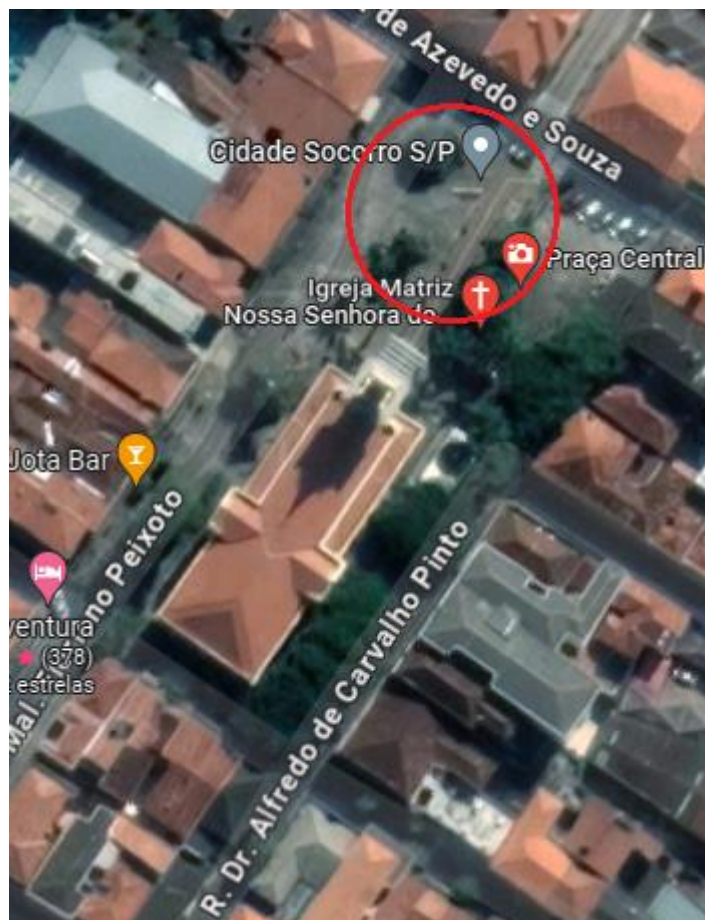
JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar o “Coreto Ivair Pellatieri”, localizado na Praça da Matriz, Centro. O Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO:

Ivaír Pellatieri é o segundo filho de Júlio Ernesto Pellatieri e Antonieta Bernardi Pellatieri. Nasceu em 22 de abril de 1938, em Monte Sião (MG). Motivado, desde muito criança, a acompanhar o pai, músico instrumentista, que tocava pandeiro nos bailes em que sua orquestra se apresentava. Aos 10 anos, mudando-se para Águas de Lindóia, com o maestro Américo Pascoli, um italiano muito severo, quando iniciou a aprendizagem musical, mas apenas na teoria, pois o pai achava ser ainda muito cedo para a prática instrumental. Decorridos três anos sem tocar ainda nenhum instrumento, ficava em sua casa, sorrateiramente, observando as aulas de saxofone ministradas pelo pai a um garoto da cidade. Começou então, às escondidas, a treinar esse instrumento, aproveitando-se da ausência do pai que saía para o trabalho, contando para tal, com uma grande aliada, sua mãe. A teoria anteriormente aprendida e sua grande capacidade de observação, possibilitaram-lhe um domínio instrumental rápido. O senhor Cafelândia, proprietário da Boate Copacabana, onde seu pai se apresentava com sua orquestra, pediu que ele ali tocasse também. Seu pai, apesar de um tanto contrariado pela constatação da desobediência do filho, acabou por admiti-lo como músico do grupo. Assim, aos 16 anos, Ivaír iniciou sua carreira musical, cuja linguagem sonora extraída do saxofone e da clarineta por ele executados, transmitia sentimentos extraídos de seu coração e dirigidos ao coração dos apreciadores da boa música. Para tal, estudou com muito empenho frequentando cursos de harmonia e regência com professores renomados, no Conservatório Dramático Musical de Tatuí, o melhor da América Latina, e se aperfeiçoando por meio de livros e métodos especializados. Sempre atuante, integrou orquestras e bandas como "Huguinho e sua orquestra" e "André e sua Orquestra", das cidades de Amparo e Serra Negra, além da orquestra de Altemar Dutra, quando este vinha para essas cidades turísticas e outras vizinhas. Considera-se sua participação no Festival de Inverno de Campos do Jordão, como regente, o fato marcante de sua carreira. Em 1959, mudou-se para Socorro e aqui chegando, ingressou na Corporação Musical Santa Cecília, a princípio como músico instrumentista e, alguns anos depois, quando do afastamento do Maestro Luiz Gonzaga Franco, como regente e maestro, função exercida até o ano de 2003. Em 12 de junho de 1967, aprovado em concurso público pela Prefeitura de Socorro, tornou-se professor da Escola Municipal de Música da cidade onde, ao longo de 40 anos, muitas gerações de socorrenses foram seus alunos. Foi o maestro que mais participou, à frente da Corporação Musical Santa Cecília, das festividades de agosto, das retretas musicais no

Coreto da Praça da Matriz, além dos desfiles cívicos e concursos de bandas nas mais diversas datas comemorativas da cidade. Por todos esses feitos, foi o maestro que mais tempo permaneceu nesta corporação centenária. Adotando Socorro como sua, formou com os músicos da cidade, conjuntos e bandas diversas, que animaram eventos locais e das cidades vizinhas, principalmente os Carnavais do Clube XV de Agosto e do Clube Associação, nas décadas de 60 e 70. Participou da formação do "Electra Sound" e dos "Os Infernais", formou a orquestra "Ritmelodia", com os músicos da Corporação Santa Cecília, com duração de vários anos. Também fez parte do Grupo Instrumental "Lua Nova". Há pessoas que nascem com o dom e a sensibilidade de transmitir aos semelhantes os mais variados sentimentos por meio de sua arte, e isso Ivair o fez com a música, que sempre foi parte integrante de sua vida, cujo valor e importância ele sempre procurou transmitir a seus alunos e familiares.

ANEXO





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Socorro/SP, 27 de outubro de 2023

Ofício nº 322/2023
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 686/2023 – AL

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para encaminhar as informações solicitadas no Ofício em epígrafe, conforme documentação emitida pelo Departamento de Urbanismo do Município.

Certo de poder contar com a costumeira compreensão que lhe é peculiar, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Assinado digitalmente por JOSUE RICARDO LOPES, Data: 30/10/23 08:13

Código: 062f199e-5ab4-434a-a40e-b2190e3e8055





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro, 27 de outubro de 2023.

Ofício nº 0049/2023/DU

Ref.: ofício nº 0117/2023/CAM

Ofício nº 686/2023 - AL

Câmara Municipal da Estância de Socorro

Vimos pelo presente, em atenção ao processo em epígrafe, no qual solicita informação visando instruir processo para apresentação de projeto de lei que denomina logradouro no município, esclarecer os questionamentos a seguir.

1- Existe lei municipal ou instrumento normativo que denomina Próprio Municipal como “Coreto Ivair Pelatieri”?

Resposta: Não foi localizada lei denominando Próprio Municipal como “Coreto Ivair Pelatieri”.

2- O coreto que está localizado na Praça da Matriz, no Centro do Município de Socorro, conforme Anexo é considerado bem público?

Resposta: O Próprio Municipal é considerado bem Público.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

3- Nos termos dos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, há impedimentos para a denominação da referida localidade?

Resposta: Nos termos dos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, entendemos que **não há** impedimentos para a denominação do Próprio Municipal em questão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi
Chefe de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br

Assinado digitalmente por GUILHERME DONIZETE DE LIMA BROLEZI, Data: 27/10/23 08:55

Código: e84cda0c-cdaa-4705-9a56-f03e5762164d

